

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

CEARA



POLEGAR DIREITO



Francisco Carlos M. L. Nogueira

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO GERAL

094 256

NOME

FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
ZAQUE

RELACAO

Alberto Zaque
Celia Monteiro da Silva Zaque

Cuiabá-MT

20-dezembro-1 956

ACTUALIDADE 28-11-1977 DATA DO NASCIMENTO

28-novembro-1 977

CUIABÁ, MT

[Signature]
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

N.º 102.877

CIRCUNSCRIÇÃO

Cuiabá

INSCRIÇÃO

1

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

Francisco Carlos M. da S. Roque

20-12-1956

DATA DO NASCIMENTO

Chá mt

NATURALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

Alberto Roque Ceha Monteiro da S. Roque

FILIAÇÃO

Rua 24 de Outubro

PROFISSÃO

125

RESIDÊNCIA

centos, viges. quinta

VOTA NA

SECÇÃO

Francisco Carlos M. da S. Roque

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

18-12-75

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15 / 11 / 1976 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15 / 11 / 1978 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9^a RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

30^a CSM / Nº 280305
RA 500350060447

SÉRIE M

Validade inicial até 31/12/79

Certifico que FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA ZAQUE

Estudante - 2º grau completo - solteiro

(profissão e grau de instrução)

(estado civil)

nascido a 20/12/56 - Cuiabá - MT

(data)

(município)

(est.)

residente Rua 24 de outubro Nº 889 - Popular

filho de Alberto Zaque

e de C elia Monteiro da Silva Zaque

está alistado para o Serviço Militar pela JSM - CUIABÁ - MT

Identificação:

Altura 1,70 M Cúti s branca

Cabelos cast.esc.ond. Olhos cast.esc.

Sinais particulares Não tem

JSM - CUIABÁ - MT, 25/07/78

(local e data)

SEC. JSM. A. A. DE OLIVEIRA SOARES

Francisco Carlos M. S. Zaque

(Assinatura do alistado)

Polegar direito



1 JSM - CUIABÁ - MT Apresente-se nesta JSM de 1º a 30 de junho de 1979. Em 25/07/78 a)	30.º CSM - J.M. - (CÁ. - MT Apresente-se para seleção Na CS/2 De 07.15 de OUTUBRO de 1979 Em 26/06/1979 <i>[Signature]</i> SEU JSM	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12



· CUIABÁ ·

UTILIDADE PÚBLICA

Lei Estadual n. 3268 - Lei Municipal n. 1302 - C.G.C. 03.111.465
Rua Rosário Oeste s/n - Bairro Concil - Cx. Postal, 371 - 78.000 - Cuiabá - MT

SÉDE PRÓPRIA

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que
Francisco C. M. S. Zegher, está
em boas condições psíquicas
e físicas.

Cuiabá, 11/07/79

JOSE EVARISTO RIBEIRO
MÉDICO
matr. 808.897

429



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.:

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

I. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
JSS. Dir. Adm. Financeiro	Setor de Pessoal		02.06.80	126/80

ASSUNTO: Autorização (faz),

Com a presente, fica esse Setor autorizado a efetuar a rescisão de contrato de trabalho do SR. FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA ZAQUE, a partir de 28/05/80, em virtude do mesmo ter manifestado o desejo de não mais prestar os seus serviços a esta Companhia.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADA POR:
Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:
Vilázio de Arruda Pinto

RECEBIDA:
EM:



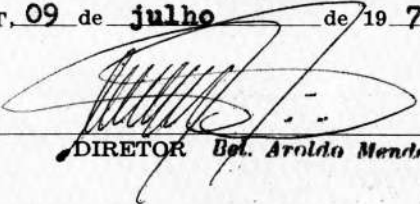
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

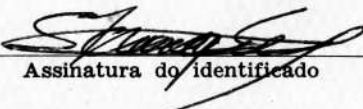
Registro Geral 094 256

ATESTO que nos arquivos dêste Instituto, até a presente data
NADA CONSTA contra - FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
ZAQUE -
cuja impressão do polegar direito se vê abaixo.

Cuiabá, MT, 09 de julho de 19 79


DIRETOR Det. Aroldo Mendes Pilon

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO


Assinatura do identificado

Polegar direito



CUIABÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de ESTRADAS, concluído no 2º semestre/ano letivo de 1977 por FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA ZAQUE filho de ALBERTO ZAQUE e de CÉLIA MONTEIRO DA SILVA ZAQUE, nascido em 20 de dezembro de 1956, em CUIABÁ estado de MATO GROSSO, confere-lhe o Título de Habilitado, a nível de 2.º grau, em ESTRADAS, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Glória Coimarina Esteves Monteiro
Glória Coimarina Esteves Monteiro

Cuiabá, 02 de dezembro de 1977

Francisco Carlos Monteiro da Silva Zaque
Concluente

Edna Maria de A. Affi
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4.º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO em que conste o nome de: **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA** ZAUQUE ::::::::::: :::::::::::, com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos **QUATRO** ::::::::::: ::::::::::: (04) dias do mês de **JULHO** ::::::::::: do ano de mil novecentos e **SETENTA E NOVE (1979)**.



Cuiabá, 04 de JUL. 1979 de 19

Ana J. Guimarães
Rita Generosa Müller Pereira da Silva
ANA JULIETA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4.º OFÍCIO

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão sem que seja ressalvada antes da assinatura é considerada como indicio de adulteração.

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/03/79	3.596,00	- 1000 S.M	
		ou B.C.E	

Nome: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DAS. ZAQUE

Profissão: _____

Cargo: AUX. DESENHISTA

Exercício: 1.980

Lotação: S. DESENHO - DIR. OPERAÇÕES

Data da Admissão: 10/03/79

Classe: _____

Nível: _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$ _____

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		4.730,00	4.414,00	2.996,00				
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		4.730,00	4.414,00	2.996,00				
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		4.730,00	4.414,00	2.996,00				
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.								
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								

PAGO em 05/03/80
Em CI 137/80

PAGO em 30/03/80
CI 183/80

PAGOS NA RESCISÃO CONTRATUAL
28/05/80

PAOS FOR...

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: AUXILIAR DE DESENHO

Admissão 1º/03/79

Remuneração Cr\$ 2.452,80

Saída 28/05/80

Classe _____

Nível _____

Nome FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA ZAQUE

Profissão ESTUDANTE

Estado Civil SOLTEIRO

Conjuge _____

Filhos _____

Matricula Nº _____
Grupo Nº _____
Cart. Trab.
Nº 85.146 Série 614*
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE: NÃO
161.439.651-53

[illegible][illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

F-17

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
18/03/79	3.596,00		

Nome: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SILVA ZAQUE

Profissão: _____

Cargo: AUX. DESENHISTA

Exercício: 1.979

Lotação: SETOR DE DESENHO DIR. OPERAÇÕES

Data da Admissão: 1.º/03/79

Classe: _____

Nível: _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$ _____

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

2.º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$						
LÍQUIDO A RECEBER	2.418,80	2.418,80	3.501,20	3.502,00	3.502,00	3.502,00
PROVENTOS GERAIS	JULH. MAR	AGO. ABR	SET. MAI	OUT. JUN	NOV. JUL	DEZ. ABR
Salários	2.452,80	2.452,80	3.575,20	3.596,00	3.596,00	3.596,00
Gratificações						
Representação						
Horas Extras						
Diárias						
Sub - Total						
Salário Família						
Ajuda de Custo						
13.º Salário						
TOTAL DOS PROVENTOS	2.452,80	2.452,80	3.575,20	3.596,00	3.596,00	3.596,00
CONSIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.						
ASPEMAT						
Cont. Sindical						
Seguros						
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA						
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A	Cons. JULH.					
Adiantamentos	Saldo JULH.					
	Cons. JULH.					
	Saldo JULH.					
	Cons. JULH.					
A.A. CODEMAT						
SUB TOTAL						
Imp. Rend. Ret. Font.	3400	3400	9400	9400	9400	9400
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☐ OPTANTE
☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

73

EMPRESA CIA DE DESENV DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
ENDEREÇO GPA			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS -	
EMPREGADO FRANCISCO CARLOS MONTEIRO DA SILVA ZAQUE		N.º DA CTPS	SÉRIE
REGISTRO N.º	CARGO AUXILIAR DE DESENHO	ADMISSÃO EM 1º / 03 / 79	
DESLIGAMENTO Em 28 / 05 / 80	AVISO PRÉVIO Em - / - / 19	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em - / - / 19	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 6.874,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização... 01 ano	Cr\$ 6.874,00	Horas Extras	Cr\$ -
Aviso Prévio	Cr\$ 6.874,00	Gratificação	Cr\$ -
13.º Salário... 06/12	Cr\$ 3.436,98	Ad. Periculosidade	Cr\$ -
Salário-Família	Cr\$ -	Ad. Insalubridade	Cr\$ -
Férias Vencidas... 30 DIAS	Cr\$ 6.874,00	Ad. Noturno	Cr\$ -
Férias Proporcionais... 04/12	Cr\$ 2.291,32	FGTS:	
Prejuízo 14/65	Cr\$ -	Art. 9.º - 1.º mês	Cr\$ -
Prejuízo 20/66... 01/12	Cr\$ 572,83	2.º mês	Cr\$ -
Saldo de Salários... MAI/80	Cr\$ 6.415,64	13.º Salário	Cr\$ -
Guia de ABRIL/80	Cr\$ 4.730,00	Art. 22:	Cr\$ -
			Cr\$ -
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 38.068,77

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ -		
Previdência 13.º Salário	Cr\$ -		
Adiantamentos	Cr\$ -		
IMP. RENDA NA FONTE	Cr\$ 84,00		
	Cr\$ -		Cr\$ 84,00
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 37.984,77

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 37.984,77.

TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ, de de 19 80.

Francisco Carlos Monteiro da Silva Zaqui
EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Registro de Emprego;
- ☐ Livro de Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Folha de Registro de Empregados - FOLHA;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

RESOLUÇÃO DE TRABALHO
EMPREGADOR REPOSTO
INSPETOR DE TRABALHO

..... presente DE RESCISÃO CONTRATUAL
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)
foi firmado de acordo com a legislação em vigor, tendo a firma apresentado comprovante de F.G.T.S., conforme Portaria n.º 3556 de 14-11-68.

D.R.T. - MT. em 12 / 06 / 1980
Inspetor de Trabalho - Mat. 807